



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1595/2008

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 5526 EM 25/12/08
NILSON
FUNCIONÁRIO

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1612/2008, de 22 de dezembro de 2008:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 134.500,00** - (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 569	01103	3.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manutenção da Sec. De Educação e Escolas Municipais - 25%		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 570	01104	1.500,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação - Escolas Mun. e Transp. Escolar - 40%		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 571	01102	16.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 572	01101	15.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.365.0042.2029	Manutenção da Educação Infantil - 60%		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 573	01101	3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2051	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 574	31495	35.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



09.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0015.2052	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS			
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 575	31495		2.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 484	31495		40.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde			
09.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0015.2053	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF			
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 576	31495		3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde			
09.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular			
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 577	31348		10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde			
09.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0020.2040	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia			
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores 578	31497		6.000,00
Total				134.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária conforme discriminação a baixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3191130000	Obrigações Patronais	01103	3.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manutenção da Sec. De Educação e Escolas Municipais - 25%		
3191130000	Obrigações Patronais	01104	1.500,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação - Escolas Mun. e Transp. Escolar - 40%		
3191130000	Obrigações Patronais	01102	16.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental		
3191130000	Obrigações Patronais	01101	15.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.365.0042.2029	Manutenção da Educação Infantil - 60%		

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



3191130000	Obrigações Patronais	01101	3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2051	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB		
3191130000	Obrigações Patronais	31495	35.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2052	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS		
3191130000	Obrigações Patronais	31495	2.000,00
3390300000	Material de Consumo	31495	40.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2053	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
3191130000	Obrigações Patronais	31495	3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3191130000	Obrigações Patronais	31348	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0020.2040	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia		
3191130000	Obrigações Patronais	31497	6.000,00
Total			134.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA

Prefeito Municipal